



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 070/2022, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA XP ON
CONSULTORIA LTDA., PARA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO
QUANTITATIVA DO CONTRATO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.518.065/0001-29, com endereço na ST SCN, Quadra 05, Bloco A Entrada 50, Sala 1406, bairro Asa Norte, CEP: 70.715-010, Telefone: (61) 3247-2000, (61) 99426-4680, licitacoes@xpon.com.br, cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **AGUINALDO ALVES BARBOSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1179992 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 234.903.811-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1

Pregão: PA-PRO-2022/00836
Contrato: PA-PRO-2022/03138
1º Aditivo: TJPÁ-MEM-2023/30870
LSBN



TJPÁMEM202330870A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a alteração quantitativa do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 23 de agosto de 2023 até 22 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Visando atender as novas Varas que demandam do serviço de videoaudiência altera-se quantitativamente o contrato para acrescer 22 (vinte e duas) unidades do Item 1 do Contrato – Equipamento Tipo Poly Studio Codec para Sala de Vídeo Conferência.

Parágrafo Único – A alteração realizada nesta cláusula implica em uma majoração de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais) sobre o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência e da alteração quantitativa realizada neste instrumento, registra-se como novo valor global da contratação a quantia de R\$ 2.255.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo a seguir:

VALORES E QUANTITATIVOS VIGENTES						ACRÉSCIMO			NOVOS QUANTITATIVOS E VALORES		
ITEM	UND	PRODUTO / SERVIÇO	Qt.	Vlr.UNITÁRIO	Valor Global	V	VALOR	%	Qt.	Vlr. Unitário	Valor Global
1	Und	Equipamento tipo Poly Studio CODEC para sala de videoconferência - Solução para sala de videoconferência.	90	R\$ 17.000,00	R\$ 1.530.000,00	22	R\$ 374.000,00	24,44%	112		R\$ 1.904.000,00
2	Uni	Serviço de integração SIP/H.323 - Serviço de Interoperabilidade com solução Microsoft Teams.	1	R\$ 351.000,00	R\$ 351.000,00					R\$ 351.000,00	R\$ 351.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.881.000,00						R\$ 2.255.000,00

Parágrafo Único – Fica resguardado à CONTRATADA o direito de requerer o reajuste de preços, em até 60 (sessenta) dias após a prorrogação da vigência,

Pregão: PA-PRO-2022/00836
Contrato: PA-PRO-2022/03138
1º Aditivo: TJPAMEM-2023/30870
LSBN

2



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3679745.25049648-3606 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3679745.25049648-3606>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 25/08/2023 17:28



TJPAMEM202330870A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

observadas as disposições constantes na Cláusula Décima Terceira do Contrato e a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORCAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte:

- Funcional Programática: 02.126.1417.8651 - Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau;
- Natureza da Despesa: 44.90.52 / 33.90.40;
- Fonte: 1500.0109757 / 2759.1800000

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a comprovação de complementação de garantia, no percentual de 5% (cinco por cento) do novo valor global, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento têm por fundamento o artigo 65, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Pregão: PA-PRO-2022/00836
Contrato: PA-PRO-2022/03138
1º Aditivo: TJPAMEM-2023/30870
LSBN

3



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3679745.25049648-3606 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3679745.25049648-3606>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 25/08/2023 17:28



TJPAMEM202330870A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original e dos Aditivos anteriores que não colidirem com as cláusulas do presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 21 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

Assinado digitalmente por AGUINALDO
ALVES BARBOSA 23490381149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTUM Múltipla v5, OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=
Certificado PF A1, CN=AGUINALDO
ALVES BARBOSA 23490381149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.21 13:12:30-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**AGUINALDO
ALVES
BARBOSA:234
90381149**
XP ON CONSULTORIA LTDA.
AGUINALDO ALVES BARBOSA
Representante Legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
Matrícula: 147460

Ana Lúcia Silva de Souza
Matrícula: 208906

Pregão: PA-PRO-2022/00836
Contrato: PA-PRO-2022/03138
1º Aditivo: TJPA-MEM-2023/30870
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3679745.25049648-3606 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3679745.25049648-3606>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 25/08/2023 17:28



TJPA MEM 2023/30870A



CONTRATO**CONTRATO Nº: 031/2022****PROCESSO N. 2023/739213- DP/PA.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023-DPE.**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM, inscrita no CNPJ N.º 02.571.616/0001-48.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de inscrição anual da Defensoria Pública ao Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM qual lhe dará direito a 03 (três) acessos anuais exclusivos à todas as ferramenta ofertadas pelo Instituto para atender as necessidades da Defensoria Pública.

DATA ASSINATURA: 22/08/2023. VALOR: Global R\$ 800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105REC8740C; Gp Pará: 283106.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura. FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: RODRIGO DA CUNHA PEREIRA. CPF/MF: 319.336.536-04. ENDEREÇO DA CONTRATADA: R. Tenente Brito Melo, nº1215 / 08º andar | Santo Agostinho | CEP 30.180-070, Belo Horizonte - MG.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral.

Protocolo: 977140**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023****PROCESSO Nº 2023/793286- DPE**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, CNPJ nº 05.569.714/0001-39, com sede à Av. Conselheiro Carrão, 1862 - Sala 04 - São Paulo - SP - CEP 03402-001, visando a inscrição de 03 (três) inscrições para Servidores que atuam na Assessoria de Comunicação desta Defensoria no CONBRASCOM - CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA, que acontecerá nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2023, na cidade de Belém/PA, bem como Inscrição de projetos institucionais de autoria da ASCOM/DPE no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, em 08 (oito) categorias, pelo Valor Global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Plano Interno (PI): 105REC8740C

GP Pará: 283097

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 22 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2023

PROCESSO Nº 2023/793286- DPE

Data: 22/08/2023

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 977131**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023****PROCESSO Nº 2023/739213- DPE**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensoria Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM (CNPJ nº 02.571.616/0001-48).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de inscrição anual da Defensoria Pública ao Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM qual lhe dará direito a 03 (três) acessos anuais exclusivos à todas as ferramenta ofertadas pelo Instituto para atender as necessidades da Defensoria Pública;

Valor Global de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Plano Interno (PI): 105REC8740C

Gp Pará: 283106

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

Belém, 22 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

014/2023

PROCESSO Nº 2023/739213- DPE

Data: 22/08/2023

Ordenadora: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

- Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 977127**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2022/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: XP ON CONSULTORIA LTDA., CNPJ 23.518.065/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de videoconferência, Codec e serviço de integração.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 044/2022.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/30870.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses e alteração quantitativa do contrato para acrescer quantidades de equipamento tipo Poly Studio Codec.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/08/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23/08/2025.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 24,44%

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 2.225.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco reais).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

•Funcional Programática: 02.126.1417.8651 - Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / Natureza da Despesa: 44.90.52; 33.90.40 / Fontes: 1500.0109757; 2759.1800000.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 977468**CONVÊNIO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 036/2023-TJPA//**

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, inscrita no CNPJ nº. 01.614.112/0001 - 03// Objeto: A cooperação mútua entre os participantes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada participe será responsável pelas



TJPA MEM 2023 30870A

